



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.341

Resolve sobre afastamento de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.002692/2015-11 e no parecer do relator desta matéria,

R E S O L V E :

Aprovar o afastamento parcial da Profª. Hélida Mara Gomes Norato Duarte, lotada no Departamento de Engenharia de Produção (DEENP) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na Fundação Getúlio Vargas/Universidade Federal de Ouro Preto, a partir desta data até 30 de junho de 2018, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 18 de junho de 2015.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente**

**PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 34
DATA 06/11/2015**